

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 089/2023

(15 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre: CONCESSÃO DE FÉRIAS.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,

Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, "a" e art. 32, II "a" do Regimento Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade, RENATA ALVES SOARES, Matrícula Nº 11, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, de 08/01/2024 a 22/01/2024, em complemento a Portaria Nº 032/2023, alusivas ao período aquisitivo de dezembro/2022 a dezembro/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES

Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FABIO RIBEIRO CARDOSO

Coordenador Administrativo-Financeiro